

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
ID GOIANA FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 49.112.611/0001-10
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de novembro de 2023 às 17h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ID GOIANA FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 49.112.611/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 ("**Gestora**").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Erick Sayans ("Presidente"), secretariado pela Sra. Anna Yuri ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** desdobramento das cotas; **(ii)** amortização extraordinária; **(iii)** alteração e consolidação integral do Regulamento; e **(iv)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** os cotistas autorizaram o desmembramento da totalidade das 105.855,65474823 (cento e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco inteiras, sessenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e vinte e três centésimas de milionésimas) de cotas de emissão do Fundo à razão de 1:10, de forma que para cada cota atualmente existente seja criada e atribuída ao seu titular 9 novas cotas. Nesse sentido, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 1.058.556,5474823 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis inteiras, cinco milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e vinte e três décimas de milionésimas) de cotas;
 - (ii)** em razão do sistema administrado pela BM&FBOVESPA no qual as cotas do Fundo estão autorizadas e registradas para negociação, não permite a negociação de cotas fracionadas, os cotistas, autorizam e aprovam a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) no valor de R\$ 102,53 (cento e dois reais e cinquenta e três centavos) líquidos, das cotas do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá proporcionalmente a cada





ID
SERVIÇOS
FINANCEI
S.A.

- cotista, no valor total mencionado acima, até a data de 25 de novembro de 2023 (até D+15), considerando a data de cotização ao fechamento da data imediatamente anterior a liquidação;
- (iii) a alteração e consolidação integral do regulamento do Fundo, haja vista, a necessidade de conformidade para a listagem deste (anexo II); e
- (iv) autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Assim, o(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata. △

7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Erick Sayans
Presidente

Anna Yuri
Secretária

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

**ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE
RECURSOS LTDA.**

Gestora

